PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária n.º 70/2026

EMENTA: Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17 de março de 2026

RELATOR: Alexandre Zoche

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei n.º 70/2026, de iniciativa da Mesa Diretora, tem por finalidade conceder reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no percentual de 3,36%, correspondente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE, no período compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026.

A proposição estabelece que a reposição será aplicada aos vencimentos base dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e ocupantes de cargos em comissão, com efeitos a partir de março de 2026.

Do ponto de vista constitucional, a matéria encontra respaldo no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, mediante lei específica, na mesma data e sem distinção de índices.

No âmbito municipal, a proposta está em conformidade com a Lei Municipal nº 4.057/2013, que fixa o mês de março como data-base da categoria e adota o INPC como índice oficial para recomposição das perdas inflacionárias.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, acompanha o projeto o respectivo Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro, elaborado em atendimento aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O estudo demonstra que o impacto da reposição salarial será de aproximadamente R$ 175.792,72

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/15C4-2FF8-2155-89E2 e informe o código 15C4-2FF8-2155-89E2

no exercício de 2026, representando cerca de 0,03% da Receita Corrente Líquida (RCL), mantendo-se dentro dos limites legais.

Verifica-se, ainda, que as projeções para os exercícios subsequentes (2027 e 2028) permanecem dentro dos limites estabelecidos pela LRF, bem como respeitam o limite de despesa com pessoal do Poder Legislativo, fixado pelo art. 20 da referida lei.

Ademais, há compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), não havendo óbices de ordem orçamentária ou financeira à sua aprovação.

Diante disso, sob o ponto de vista técnico, jurídico e orçamentário, a matéria apresenta-se regular e apta à tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto de Lei n.º 70/2026 atende aos preceitos constitucionais e legais, especialmente quanto à garantia da revisão geral anual dos servidores públicos, bem como demonstra adequação orçamentária e financeira, sem comprometer os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando ainda que a reposição proposta visa apenas recompor perdas inflacionárias, não representando aumento real de despesa;

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 70/2026.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 18 de março de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º70/2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/15C4-2FF8-2155-89E2 e informe o código 15C4-2FF8-2155-89E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 15C4-2FF8-2155-89E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 18/03/2026 16:33:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 18/03/2026 16:43:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 18/03/2026 16:49:08 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 18/03/2026 16:51:12 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/15C4-2FF8-2155-89E2